



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000/Fone/fax (83) 3387 1031

E.mail: cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Resolução nº 52/2016, 29 de janeiro de 2016.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 908,00 (novecentos e oito reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e representação, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e representação, no valor de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 3.553,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

“Casa José Rodrigues Coura”

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000/Fone/fax (83) 3387 1031

E.mail:cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 29 de janeiro de 2016.

Carlos Antonio da Costa
Presidente

José Ademar de Farias
Vice-presidente

Antonieta Maria Cardoso Farias
1º Secretário

Haroldo José Barbosa Andrade
2ª Secretária